

PRESIDÊNCIA/SGM

Of. n. 105/2023-CPASF/Pres., do Senhor Deputado FERNANDO RODOLFO, Presidente da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família. Comunicação da aprovação de pareceres divergentes ao Projeto de Lei n. 5.260/2020.

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto de Lei n. 5.260/2020, vez que se configurou a hipótese do art. 24, II, *g*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente

